



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 109/2024

Ceder temporariamente servidor do quadro permanente da administração direta para a autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tocantins – SAAET nos termos que menciona

O prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M com fundamento no artigo 83, III e § 2º da Lei Complementar n.º 021/2007 de 20/09/2007 c/c art. 15, §§ 1º e 2º da Lei n.º 752/2023, de 11/07/2023;

Considerando acordo de cooperação técnica e administrativa celebrado entre o Poder Executivo e o SAAET;

Considerando que referido servidor formalizou interesse na cessão e possui função compatível com os necessários na autarquia,

Resolve:

Art. 1º Ceder o servidor José Barbosa de Souza Filho, matrícula n.º 110833, ocupante do cargo de OFICIAL ESPECIALIZADO, do quadro permanente para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tocantins – SAAET.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria será por tempo determinado, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n.º 752/2023, até que ocorra processo interno para transferência permanente de servidores do quadro de pessoal da administração direta e/ou até que o SAAET promova concurso público para provimento de seu quadro próprio.

Art. 3º Os servidores manterão os vencimentos dos cargos de origem, sob ônus da referida autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2024.

Município de Tocantins/MG, 2 de maio de 2024.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atas Oficiais em
02/05/24
100mp
Chefe de Gabinete